



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.851, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 7.153 de 03 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que por meio do Decreto nº 7.153 de 03 de fevereiro de 2017 foi regulamentado o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis,

Considerando o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 4º do Decreto nº 7.153 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O Comitê de Investimentos nomeado pelo Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV será composto pelos seguintes membros:

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO – PRESIDENTE
NATÁLIA RONCON – MEMBRO
LUIZ ANTONIO MARÇON – MEMBRO
PATRÍCIA MENOSSI CARDOSO SPERA - MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 19 de agosto de 2022.